Insper

Informamos abaixo as diretrizes do Insper para o faturamento em nome de Pessoa Jurídica:

- A cobrança realizada pelo Insper ocorre **exclusivamente** via boleto bancário¹, com vencimento de no mínimo 15 dias após o faturamento. Prazos maiores poderão ser requisitados e ficam condicionadas à análise do departamento financeiro do Insper.
- O boleto será enviado somente aos e-mails indicados neste documento².
- A nota fiscal eletrônica (NF-e) é emitida³ em até oito dias após o faturamento do boleto e disponibilizada no site da prefeitura. Para maior comodidade dos alunos/responsáveis financeiros, realizamos o envio das NF-e através dos e-mails informados no item 2 deste documento².
- Caso a empresa responsável pelos pagamentos não receba o boleto e/ou nota fiscal, deverá solicitar o envio de tal documento junto ao Insper, através do e-mail <u>contasareceber@insper.edu.br</u>.
- O cadastro da empresa responsável financeira é único no Insper por CNPJ. Caso a empresa já seja responsável por outro aluno, os respectivos dados cadastrais serão atualizados conforme o último termo de responsabilidade enviado ao Insper.
- Nenhum campo do documento poderá ser alterado ou excluído.
- Todos os dados são de preenchimento obrigatório.
- O documento deve ser assinado por representante legal da empresa.

- 1. Atualmente o faturamento é realizado pelo Banco Bradesco.
- 2. É de extrema importância que tanto o aluno como seu responsável financeiro mantenham os respectivos dados cadastrais atualizados.
- 3. As notas fiscais são emitidas individualmente por aluno.

Insper

Responsável Financeiro:			
CNPJ	I.E:	I.M:	
Razão Social			
Endereço		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado: _	
CEP:	Telefone: _		
Dados para emissão da Nota Fiscal/	/Boleto:		
E-mail (s) para envio da NF e boleto:	·		
Pedido ou ordem de compras	s (PO) nº		_, referente ao curso
	, n	os termos do Contrato de Prestação d	e serviços firmado entre o
aluno		CPF:	,
RG:	_ e o Insper em	(data de aceite	online do Contrato).
A empresa assume a responsabilid	ade financeira de	% do valor total do curso, de	e acordo com o plano de
pagamento firmado, correspondent	e a R\$	·	
Caso o valor devido não seja pago	na data do respec	ctivo vencimento, serão cobrados os e	encargos contratualmente
previstos, a saber: multa de 2% (doi	s por cento) sobre	e o valor vencido e juros moratórios nã	ío inferiores a 1% (um por
cento) ao mês.			
No caso de inadimplência em rela	ção a quaisquer v	valores oriundos do contrato celebra	do entre Insper e aluno,
inclusive aqueles decorrentes do re	spectivo cancelam	nento, pelo prazo superior a 90 (nove	nta) dias corridos, o aluno
e a empresa poderão ter seu CPF e	CNPJ, respectivar	mente, inseridos nos órgãos de prote	ção ao crédito, cada qual
pela parte que lhes cabe em relação	o aos pagamentos	dos valores devidos.	
Eventual devolução/restituição de v	alores pelo Insper	, em caso de cancelamento do curso,	será realizada nos termos
do contrato, de forma proporcional	ao percentual de r	responsabilidade da empresa e do alu	no.
Local:	Data:		
Cientes e de acordo com os termos	deste documento:		
Nome do representante		Nome do aluno	